

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ESPAÇO CULTURAL

Página 1 de 5

Eu,
(Nome completo do Representante ou Responsável Legal do Espaço Cultural, de acordo com o Registro Civil)

CPF nº . - Registro Geral (RG) nº:

Nacionalidade: Residente e domiciliado no endereço:

Rua/avenida:

Nº: Bairro/localidade:

CEP: - Telefone de contato: ()

E-mail de contato:

Representante ou Responsável Legal pelo Espaço Cultural denominado:

Apresento esta PRESTAÇÃO DE CONTAS como comprovação da utilização do subsídio recebido, de acordo com o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal 14.017/2020, e conforme dados descritos no presente documento:

IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL E ARTÍSTICO

Nome do Coletivo ou Razão Social da Entidade, Empresa ou da Cooperativa Responsável pelo Espaço Cultural (Utilizar o nome constante do CNPJ):

Número do CNPJ (Espaço cultural formal, caso tenha):

Situado e em atividade legal no município de Hortolândia, Estado de São Paulo, no endereço:

Rua/avenida:

Nº: Bairro/localidade:

CEP: - Telefone de contato: ()

E-mail de contato:

Site Web:

Enquadramento do Espaço Cultural:

- Microempreendedor Individual (MEI)
- Espaço Cultural
- Cooperativa
- Grupo ou Coletivo Cultural
- Empresa, Entidade ou Cooperativa
- Evento Regular

Plano de Trabalho realizado

Descrição sumária da contrapartida social a ser realizada pelo beneficiário do art. 2º do inciso II da Lei Federal 14.017/2020, contendo: descrição da atividade, evento, ação, produto ou serviço de caráter cultural economicamente mensurável pelo beneficiário, incluindo cronograma e público-alvo, assim como respectiva prestação de contas.

Obs.: Copiar e colar a tabela e preencher novamente os dados, em caso de mais contrapartidas realizadas.

Descrição da atividade:
Data:
Local(is):
Público-alvo:
Estimativa de Público:
Valor da contrapartida:

DECLARAÇÕES

- DECLARO que, sou Representante ou Responsável Legal pela gestão do Espaço Cultural e que solicitei apenas este benefício, em todo território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação prevista no § 3º do artigo 7º da Lei Federal 14.017/2020.
- DECLARO também que somente utilizei os recursos recebidos em gastos relativos à manutenção da atividade cultural, realizadas com: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.
- DECLARO que, como Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural, recebi o subsídio mencionado nesta prestação de contas, e COMPROMETO-ME a guardar os comprovantes de pagamento por dez anos, conforme artigo 18 do Decreto 10.464/2020, que regulamenta a Lei Federal 14.017/2020.
- DECLARO que, como Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural, COMPROMETO-ME a apresentar os comprovantes de pagamento, caso sejam necessários, para a Secretaria de Cultura de Hortolândia, para o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização e para órgãos de controle municipal, estadual ou federal.
- DECLARO que estou CIENTE e AUTORIZO o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas nesta prestação de contas, bem como atestar o cumprimento de todos os critérios exigidos pela Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc) para o recebimento do subsídio mensal.
- DECLARO que todas as informações constantes nesta prestação de contas de Espaço Cultural **são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade**, e estarei sujeito às penalidades e sanções administrativas, civis e criminais previstas na legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Hortolândia/SP, ____ / ____ / _____

Assinatura do Representação ou Responsável Legal

**Espaço dedicado ao parecer do Comitê Gestor de Acompanhamento
e Fiscalização da Lei Aldir Blanc**

(Não preencher)